

**FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS INSTITUTO
TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A.**

NORMA GERAL DAS LIGAS

CoPPEX

As Ligas Acadêmicas são entidades estudatis autônomas, apolítica e sem fins lucrativos vinculadas a Faculdades Integradas do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto (FAPAC/ITPAC PORTO), com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, complementando a formação acadêmica. A Fundação das Ligas, assim como seu funcionamento é regido pelo Regimento Geral das Ligas Acadêmicas da FAPAC (em anexo).

1. Os prazos para análise de documentos será de no máximo 15 dias úteis letivos, caso haja necessidade de contatar setores externos à CoPPEX será acrescido o prazo de cada setor;
2. O certificado de fundação será emitido após 6 meses de funcionamento da Liga Acadêmica, mediante formulário de solicitação (**Formulário Solicitação de certificado de fundação**);
3. Entrega obrigatória de documentos (prazo: 15 dias antes do término de cada semestre):

- Atas de reuniões devidamente assinadas e preenchidas por meio digital (anneneves@itpacporto.com.br). A assinatura do coordenador ou orientador devem ser por extenso ou rubrica carimbada (**Ata – modelo**).

- Planilha com percentual de frequência dos membros nas reuniões (Planilha em Excel no Modelo da CoPPEX – **Tabela Frequências (atas)**).

- **Relatório de Atividades Semestral**.

- Entregar a **Ficha de Acompanhamento Semestre** (FAS). Caso a Liga realize processo seletivo após a entrega, deverá comunicar a CoPPEX e apresentar uma nova FAS.

- Cronograma de atividades do ano subsequente (**Cronograma Anual**). A Liga deverá entregar esse cronograma 15 dias após o início do 2º semestre.

4. Os certificados semestrais serão enviados somente para o email das Ligas cadastrado junto a CoPPEX. A distribuição dos certificados aos participantes ficará a cargo de cada Liga.

5. Caso algum membro faça a opção de sair da liga, o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desligamento**. Caso a Diretoria da Liga faça a opção pelo desligamento de um membro, a Liga deverá apresentar a Carta de Desligamento desse ligante.

OBS: Se o membro não for desligado mediante apresentação da Carta de Desligamento e estiver participando de outra Liga, não receberá certificado.

Documentos para Fundação das Ligas

1. Ata de retificação de Estatuto
2. Coordenador – carta de aceite
3. Orientador – carta de aceite
4. Estatuto – modelo

OBS: Documentos que estão em amarelo estão disponíveis em anexo.